



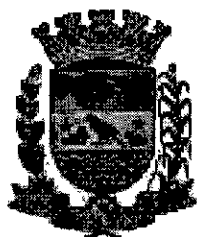
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 018/2017
Processo nº 964/2017**

Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM nº 826.231/2014, limitados a 100 (cem) cargas mensais.

**Secretaria de Viação e Serviços
Rodoviários**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	015/2017
Data:	28 DE ABRIL DE 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Locação de imóvel/jazida localizado na Estrada Principal, Poço Frio, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os saibros extraídos são utilizados para realizar a manutenção das estradas e vias públicas do município, tendo em vista que os munícipes de Piên se utilizam destas estradas e vias para escoar sua produção, bem como para se deslocar entre as regiões. Assim sendo é de extrema relevância que seja feita a manutenção constante das estradas, pois é através delas que a produção rural é transportada, bem como as pessoas se deslocam entre as diversas regiões, dirigindo-se a sede do Município ou até mesmo para outros Municípios. Ademais, o Município de Piên faz divisas com outros estados e, conseqüentemente, a manutenção destas vias beneficia de uma forma geral a toda população do Município. Os saibros e pedras são utilizados em estradas de lavoura, vicinais, melhorias urbanas, calçamentos, rede pluvial, ou seja, a sua utilização é extensa e necessária, assim, a aquisição atende as necessidades do Município em diversos setores, uma vez que não possuímos local próprio para extrair tal minério.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (X) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (X) Não

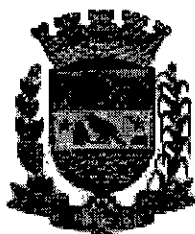
Dotação Orçamentária:

05.001.15.452.0005.2009-3390361500.

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Local da Jazida a ser locada	Horários: Todos os dias úteis entre 08h e 17h	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Imediato após a emissão da requisição
--	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

ELAN G. FORTESKI

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

ALDO PSCHIEDT

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 964/2017

Data 28/04/2017

Responsável:

IRENEU TAUSCHER

CPF: 021.204.139-83

Matrícula do Imóvel: 18.187

Estrada Principal, s/nº, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE PIÊN

Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 166 (cento e sessenta e seis cargas) mensais no **valor de R\$ 2.500,00 mensais.**

Piên, 28 de abril de 2017



IRENEU TAUSCHER

CPF: 021.204.139-83

IRENEU TAUSCHER

CPF: 021.204.139-83

Matrícula do Imóvel: 18.187

ORÇAMENTO PARA O MUNICIPIO DE PIÊN

Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 100 (cem cargas) mensais.

Valor mensal: R\$ 1.500,00 mensais

Prazo: 08 meses

Valor Total: R\$ 12.000,00

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ireneu Tauscher', is written over a horizontal line.

IRENEU TAUSCHER

CPF: 021.204.139-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
2. Objeto: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 100 (cem cargas) mensais.
3. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
05.001.15.452.0005.2009-3390361500				

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

10/05/2014

Sidney do N. Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
 Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

10/05/2014

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

04/05/2014

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ☐ Convite
- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Tomada de Preços
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☐ Dispensa de Licitação
- ☒ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários a Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 100 (cem cargas) mensais.

Pelo que solicitamos que a contratação seja realizada através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

04/05/2014

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA
EXERCER o cargo de provimento em comissão de
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **964/2017**

Interessado: **Departamento de Licitação e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações sobre a possibilidade de efetuar compra direta através de Inexigibilidade de Licitação para **locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 100 (cem cargas) mensais**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, solicitando a referida contratação e justificando sua pretensão.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, onde o contador responsável informou as dotações orçamentárias correspondentes, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar-se a contratação direta foi dada Prefeito.

A Presidente da Comissão de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei de Licitações, vez que se trata de fornecedor exclusivo.

2. Da análise:

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

Considerando que o material que se pretende comprar somente pode ser fornecido pela empresa escolhida, conforme carta de exclusividade anexa ao processo, opina esta Procuradoria favoravelmente a continuidade do processo através de Inexigibilidade de Licitação, por entender que estão preenchidos os requisitos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

É válido ressaltar o entendimento de Edgar Guimarães¹:

"(...) é preciso lembrar que o rol do artigo 25 tem natureza meramente exemplificativa. Portanto, ainda que se conclua pela impossibilidade de contratação de serviços com fundamento neste inciso I, se as circunstâncias concretas configurarem a exclusividade do prestador do serviço, nada obstará o afastamento da licitação fundado no caput do artigo 25."

Assim, constituindo a licitação um processo administrativo dirigido a proporcionar uma competição isonômica entre todos os interessados aptos a contratar com o poder público determinado objeto, constata-se no presente caso a total inviabilidade de abertura de procedimento licitatório.

Nesse sentido as palavras de Romeu Felipe Bacellar Filho²:

"A inexigibilidade, pressupondo a inviabilidade de competição, em razão da natureza do negócio, do objeto a ser licitado ou da notória ausência de competidores, impede a realização da licitação, conforme dispõe o art. 25 da Lei n. 8.666/93. O dispositivo em comento elenca hipóteses exemplificativas dessa excepcionalidade, dispondo ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, "em especial" nos casos elencados, não estipulando hipóteses taxativas. (grifei)"

Nessa esteira também é o pensamento de Celso Antônio Bandeira de Mello³:

"Cumpre salientar que a relação dos casos de inexigibilidade não é exaustiva. Com efeito, o art. 25 refere que a licitação é inexigível quando inviável a competição. E apenas destaca algumas hipóteses. Por isto disse, em seguida "em especial (...)". Em suma: o que os incisos I a III do art. 25 estabelecem é, simplesmente, uma prévia e já resolvida indicação de hipóteses nas quais ficam antecipadas situações características de inviabilidade, nos termos ali enumerados, sem exclusão de casos não catalogados, mas igualmente possíveis.

Outras hipóteses de exclusão de certame licitatório existirão, ainda que não arroladas nos incisos I a III, quando se proponham situações nas quais estejam ausentes pressupostos jurídicos ou fáticos condicionadores dos certames licitatórios. Vale dizer: naquelas hipóteses em que ou (a) o uso da licitação significaria simplesmente inviabilizar o cumprimento de um interesse jurídico prestigiado no sistema normativo e ao qual a Administração deva dar provimento ou (b) os prestadores do serviço almejado simplesmente não se engajariam na disputa dele em certame licitatório, inexistindo, pois, quem com as aptidões necessárias, se dispusesse a disputar o objeto de certame que se armasse a tal propósito."

No caso concreto, justifica-se a inexigibilidade da contratação em razão do Município de Piên possuir a Licença Ambiental do Instituto Ambiental do Paraná especificamente para o imóvel a ser locado.

¹ GUIMARÃES, Edgar. **Contratação Direta. Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível**. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013., p. 140.

² BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Direito Administrativo – coleção curso & concurso**. Eilson Mougnot Bonfim (Coord.) v. 24. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 105.

³ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 30ª Ed. revista e atualizada até a Emenda Constitucional 71, de 29.11.2012. São Paulo. Malheiros Editores, 2013. p. 560.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atendimento da pretensão da Secretaria interessada através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação trazida pelo artigo 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Alerta ainda, esta Procuradoria, que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados.

Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 24 de abril de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

01-2

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

PROCESSO Nº 964/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Objeto: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 166 (cento e sessenta e seis cargas) mensais

Contratado: **IRENEU TAUSCHER**

CPF: 021.204.139-83

Matrícula do Imóvel: 18.187

Endereço: Estrada Principal, s/nº, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390361500.

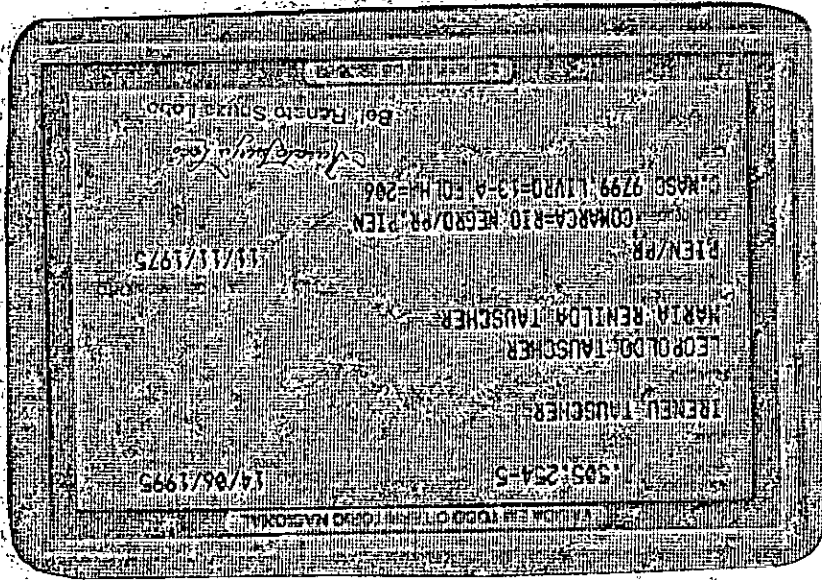
Prazo de pagamento: Em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 04 de maio de 2017.

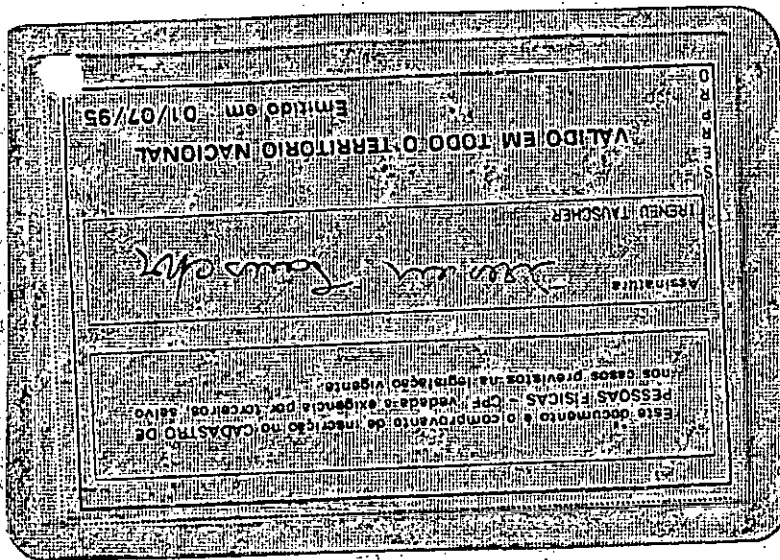
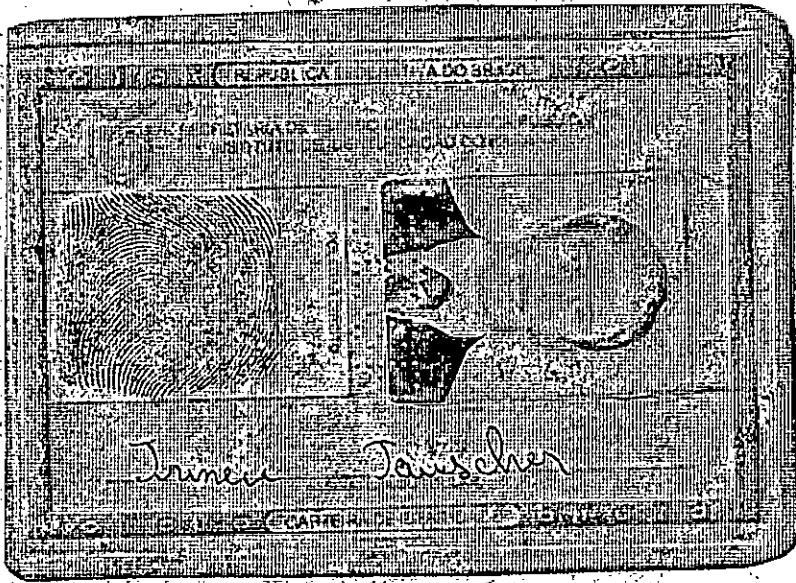
LIVINO TURECK

Prefeito



PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]



PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL


COPEL

 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Brazetto 1158 B.C. Mossungüê Curitiba PR - CEP: 81.200-240
 CNPJ: 04.368.888/0001-06 E 00.233.073-88 FIM 423.992.4

 www.copel.com
 0800 51 00 116

 IRENEU TAUSCHER
 R COM POÇO FRIO, JT703 86468 01672 521500
 POÇO FRIO
 PIEN - PR - 83860-000

CPF: 021.204.139-83

Mês de Referência

Fevereiro/2017

VENCIMENTO

02/03/2017

Unidade Consumidora

53085566

VALOR A PAGAR

R\$ 62,66

FAT-01-20174473088937-68

 Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
 Município 4136321136

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0222976571 / MONOFASICO RURAL

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
11/01/2017 22307	09/02/2017 22513	29 dias 206 kWh	1	206 kWh	7,10 kWh	23/02/2017	13/03/2017

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
01/2017	39		11,98
12/2016	325	02/01/2017	102,71
11/2016	214	02/12/2016	67,54
10/2016	257	03/11/2016	79,91
09/2016	228	03/10/2016	71,01
08/2016	212	02/09/2016	66,20
07/2016	217	02/08/2016	70,91
06/2016	281	04/07/2016	97,74
05/2016	232	02/06/2016	79,65
04/2016	166	02/05/2016	59,86
03/2016	51	02/04/2016	23,58
02/2016	253	02/03/2016	97,00

Valores Faturados

 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº. 002.994.690 SÉRIE - B
 Emitida em: 15/02/2017

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	206	0,308010	63,45	0,00	0,00%
Total - Preço (1)				63,45		
Cred Vtol Meta Cont				-0,79		
Total - Outros (2)				-0,79		

 COPEL - Agente Autorizado
 Merceria Baumel Ltda. - ME

01 MAR 2017

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TAFISA

Ref: 12/2016

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R\$
Realizado:	0,00	0,00	0,00	43,24
Limite Mensal:	12,76	8,27	6,99	
Limite Trimestral:	25,52	16,54		
Limite Anual:	51,05	33,08		

Tensão Contratada: 127/254 volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Revisão de Vencimento

Se o cliente vendê-lo que superar sua unidade consumidora, o corte de energia. Após o corte, caso não haja religação em 3 (três) dias, o contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Se estiver pago, desconsidera esta mensagem. A fatura Extinção atividade acessória: o valor pode ser excluído da fatura. Segunda via: 0800 51 00 116 ou: www.copel.com.br

Referência	Vencimento	Valor R\$
01/2017	02/02/2017	11,98

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 62,66
Composição dos Valores	Reservado ao Fisco	
Distribuição	19,03	
Enc. Setoriais	6,96	
Energia	33,37	
Transmissão	1,41	
Tributos	2,68	
B74A.A8D0.606D.B899.572B.A7E8.3C8E.CB17		

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 69 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,48 E COFINS R\$2,20 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/02/2017 - PIS/PASEP 0,80% e COFINS 3,70%.

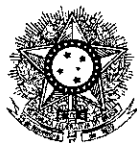
O não pagamento da fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 01/2017 R\$ 11,98

Períodos Band. Tarif.: Verde: 12/01-09/02

 PREF. MUN. DE PIEN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 PRECATORIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRENEU TAUSCHER

CPF: 021.204.139-83

Certidão nº: 127256152/2017

Expedição: 10/04/2017, às 14:44:46

Validade: 06/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRENEU TAUSCHER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **021.204.139-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRENEU TAUSCHER
CPF: 021.204.139-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:44:13 do dia 10/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2017.

Código de controle da certidão: **8BF3.2492.5E41.7BC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016162896-77

Certidão fornecida para o CPF/MF: **021.204.139-83**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.º 985/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Piên, 10 de Abril de 2017

NEGATIVA N.º: 985/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QETJ2442XUQ2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
PROTOCOLO:

NOME: IRENEU TAUSCHER

CONTROLE

CNPJ/CPF

21288

021.204.139-83

ENDEREÇO

PIEN CEP: 83860000 Piên - PR

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

matrícula Pública - Poço Frio

013
020

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - Comarca de Rio Negro - Paraná

Rua Exp. Adir Jorge, 380 - Centro - CEP 83880-000 - Rio Negro - PR

Matrícula

18.187

Ficha

001

Rio Negro, 27 de setembro de 2011.-

IMÓVEL:- Lote "03" rural, com a área de 145.874,00m², sito na localidade de Poço Frio, no Município de Pien-PR, partindo do centro da cidade de Pien segue pela estrada Municipal KO:002 sentido a localidade de Campo Novo por 9,8Km até chegar a estrada do estívado que liga localidade do Campo Novo a localidade de Poço Frio a sua direita por onde segue por mais 1,4Km até chegar a uma estrada vicinal a sua esquerda por onde segue por 0,77Km até chegar ao referido imóvel a sua esquerda. O referido imóvel está compreendido entre as coordenadas UTM E 651737.1348 e N 7114053.6826m; E 651538.4648 N 7113985.7293; E 651293.9668 e N 7114208.5121; E 651281.5830 e N 7114647.7150; Divisa ao norte 748,60m em az 142º30'58" com terras de Irineu Tauscher e Irene Ludvinski Tauscher, divisa ao sul 209,97m em az 251º07'02", e 359,25m em az 308º19'33" com o lote 02 da mesma divisão, divisa a oeste 487,40m por um perau com terras de Jorge Stafin e Marlene Terezinha Stafin. INCRA Nº 704.024.000.353-5, área total 25,3000 ha; 704.024.000.175-3, área total 24,2000 ha, ITR.1.355.302-0, área total 29,1 ha, com a denominação de Costa de Campo Novo e ITR.1.355.304-6, área total 24,2 ha, com a denominação de Sítio Mato de Lã.-

PROPRIETÁRIOS:- LEOPOLDO TAUSCHER, aposentado, (RG.1.491.938-PR, CPF.131.177.699-00) e s/m MARIA RENILDA TAUSCHER, do lar, (RG 7.236.135-0-PR, CPF 015.456.239-45), brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens ante a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, Pien-PR.-
TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 18.184, Lo2 de Registro Geral d/ Cartório de 27/09/2011.- A presente matrícula foi aberta conforme planta e memorial arquivados neste Cartório.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.1/18.187 - Protocolo nº 42.475 de 27/09/2011.- ADJUDICAÇÃO:- Pela Escritura pública de inventário e partilha datada de 14/07/2008, (Lº 72-N, fls. 84 a 88) do Tabelionato de Pien-PR, dos bens deixados por falecimento de MARIA RENILDA TAUSCHER, verifica-se que o imóvel avaliado em R\$12.000,00, foi atribuído a IRENEU TAUSCHER, lavrador, (RG 7.505.254-5-PR, CPF 021.204.139-83) e s/m IRENE LUDVINSKI TAUSCHER, lavradora, (RG 8.820.330-5-PR, CPF 035.874.889-59), brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens posto a Lei 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado n/ Cartório sob nº 5346, Lº 3-Aux., residentes e domici-

SEGUE NO VERSO...

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PROPOSTO

liados na Rua Principal, s/n, Poço Frio, Pien-PR. I.T.C.M.D. pago pela SEFA nº 2008 0704 1694 1214 e ITBI pago pela DAM 51453. FUN-REJUS: Recolhido no ato da escritura, Lei 12.216/1998 - Artº 3º, VII, letra a. - Emitida a DQI na escritura. - C.4.312.00 VRC, R\$607,99. - Rio Negro, 27 de setembro de 2011. Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.2/18.187 - Protocolo nº 42.475 de 27/09/2011. - USUFRUTO: Pela Escritura referida no R.1, fica atribuído o USUFRUTO VITALÍCIO em favor de LEOPOLDO TAUSCHER, brasileiro, viúvo, aposentado, (RG 1.491.938-PR, CPF 131.177.699-00), residente e domiciliado na Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, Pien-PR. - I.T.C.M.D. referente ao Usufruto será recolhido por ocasião do cancelamento. - C.2.156.00 VRC, R\$303,99. - Rio Negro, 27 de setembro de 2011. - Oficial (a) Romão Otto Weiss



CERTIDÃO
Conferir com o original constante no Cartório (Art. 1º, § 1º - Lei 5.071, De 1966)

Rio Negro, 08 de Set. 2011

Romão Otto Weiss - Oficial
() NOBILIS NAGRA, 2011 - Pop. 2011

REF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOIRO

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação Nº 34726 Validade 24/11/2020 Protocolo 138167666
--	---	--

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 138167666, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física			
MUNICÍPIO DE PIÊN			
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física	
76002666000140		ISENTO	
Endereço			
Praça do Expedicionário 104			
Bairro	Município	UF	Cep
Centro	Piên	PR	83860000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO

Empreendimento	
tração de saibro - Município de Piên	
Tipo de empreendimento/atividade	
Extração de saibro	
Endereço	Bairro
Estrada Municipal de acesso ao Bairro Poço Frio dos Moreiras km 12,5	Poço Frio dos Moreiras
Município	Cep
Piên	83860000
Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
Rio Iguaçu	Iguaçu
Destino do Esgoto Sanitário	Destino do Efluente Final
Infiltração no Solo	Infiltração no Solo

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Atendimento dos Requisitos de Licenciamento

A presente licença está vinculada ao direito mineral, DNPM nº826.231/2014, situado integralmente no município de Piên.

Esta licença permite a plena operação do empreendimento, ou seja, a extração de saibro.

A condução do empreendimento deverá ser pautada pelo planejamento apresentado no Plano de Controle Ambiental. O presente instrumento não autoriza a supressão de vegetação nativa e nem a intervenção em área de preservação permanente.

O requerente deverá apresentar, em 90 (noventa) dias, a inscrição do imóvel no Sicar/Pr, sob pena de cancelamento da presente licença.

O sistema de decantação deverá receber constante manutenção para assegurar sua permanente eficiência.

A presente licença foi expedida tendo em vista as informações, mapas e estudos apresentados e poderá ser revista no caso de não conformidades.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PROGGER



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 34726

Validade 24/11/2020

Protocolo 138167666

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PROBACRO

Local e data

CURITIBA, 24 de novembro de 2016

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Capimbo e assinatura do representante do IAP

Venilton P. Muga
Chefe do Depto. de Licenciamento e Recursos Naturais
IAP/DIRAM/D-9



Dados básicos do processo

Número do processo: 826.231/2014

NUP:

Área (ha): 4,98

Tipo de requerimento: Requerimento de Registro de Extração

Fase atual: Registro de Extração

Ativo: Sim

Superintendência: Superintendência / PR

UF: PR

Unidade protocolizadora: PARANÁ

Data Protocolo: 19/03/2014 14:20:00

Data Prioridade: 19/03/2014 14:20:16

Pessoas relacionadas:

Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade/Representação	Prazo de Arrendamento	Data de Início	Data Final
Titular/Requerente	76.002.666/0001-40	Prefeitura Municipal de Piên			19/03/2014	
Representante Legal	017.768.369-44	Gilberto Dranka			19/03/2014	
Responsável Técnico	356.187.289-15	Celso Furman			19/03/2014	

Número do processo de Cadastro da Empresa:

926.447/2009

Títulos:

Número	Descrição	Tipo do Título	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
8	REG EXT/PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 05 ANOS	Registro de Extração	Prorrogado	25/04/2017	25/04/2022
8	REGEXT REGISTRO DE EXTRAÇÃO 2 ANOS PUBL	Registro de Extração	Outorgado	08/10/2014	08/10/2016

Substâncias:

Nome	Tipo de uso	Data de início	Data final	Motivo de encerramento
CASCALHO	Construção civil	19/03/2014		

Municípios:

Nome
PIÊN /PR

Condição de propriedade do solo:

Tipo
Propriedade de terceiros

Processos associados:

Nenhum processo associado.

Documentos que compõem o processo:

Documento	Data de protocolo
Memorial descritivo	19/03/2014
Planta de situação da área	19/03/2014
A.R.T. do memorial descritivo	19/03/2014
A.R.T. da planta de situação/detalhe	19/03/2014

Eventos:

Descrição	Data
927 - REG EXT/PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 05 ANOS	25/04/2017
1405 - REG EXT/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	10/04/2017
1880 - REG EXT/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	07/10/2016
921 - REG EXT/REGISTRO DE EXTRAÇÃO 02 ANOS PUBLICADO	08/10/2014
1881 - REQ EXT/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	16/09/2014
820 - REQ EXT/REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO	19/03/2014

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.

Assunto: RE: documentação

De: proenggeo <proenggeo@uol.com.br>

Data: 04/05/2017 09:54

Para: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>

Bom dia, PATRÍCIA.

O processo referido, DNPM nº 826.231/2014, tem um perímetro equivalente a 4,98 hectares. A licença de operação outorgada pelo IAP refere-se à planta de lavra - área diretamente afetada (ADA) com superfície equivalente a 0,50 hectare, donde se extraiu em 2015 um volume de saibro equivalente a 36.000 toneladas, e em 2016, também um volume de 36.000 toneladas, conforme registrado nos relatórios anuais de lavra - RAL protocolizados junto ao 13º DS-DNPM/PR, em março de 2016 e em março de 2017, respectivamente.

Att.

CELSO FURMAN - Geólogo Sênior

CREA-PR 11.263-D

CREA-SC 082.699-6

CREA-SP 5.069.018.300

Telefones para contato: (41) 3622-1549 (41) 99979-0991

PROENGEO - Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda.

De: "Patricia Aparecida Trojanovski" <patricia@pien.pr.gov.br>

Enviada: 2017/05/02 14:55:49

Para: proenggeo@uol.com.br

Assunto: Re: documentação

Preciso da metragem da jazida do Poço frio dos morreiras

Em 11/04/2017 07:46, proenggeo.escreveu:

Bom dia, PATRÍCIA.

Em anexo, protocolo comprovante de apresentação da LO-IAP, relativa à casc. Poço frio dos Moreiras, ao DNPM.

Att.

CELSO FURMAN - Geólogo Sênior

CREA-PR 11.263-D

CREA-SC 082.699-6

CREA-SP 5.069.018.300

Telefones para contato: (41) 3622-1549 (41) 99979-0991

PROENGEO - Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda.



PIÊN, 10 de Abril de 2.107.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM
Superintendência - PR 10.21.24 - 10.04.2017

Juntada: 48413-001412/2017 - 98

Processo: 826231/2014

NUP: 0009739.00033851/2017-85

Assunto: COMUNICAÇÃO EMISSÃO DA LO-IAP



Ao

Exmo. Sr. HUDSON CALEFE – Superintendente do 13º DS-DNPM/PR

Curitiba – Paraná

Referência Processo DNPM nº 826.231/2014

Assunto "Comunicação da emissão da LO-IAP", faz.

MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica da administração pública, inscrita no CNPJ-MF sob nº 76.002.666/0001-40, estabelecida à Praça do Expedicionário nº 104, Centro, CEP 83.860-000, Município de Piên, Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, vem, através de seu responsável técnico Geólogo CELSO FURMAN, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.649.512-3 IIPR, inscrito no CPF-MF sob nº 356.187.289-15, comunicar a emissão da Licença de Operação – LO/IAP nº 34.726, válida até 24/11/2020 (Cópia em anexo) para a devida juntada aos autos do processo administrativo e renovação do Registro de Extração, em consonância com a Legislação Mineral vigente, referente à Cascalheira Poço Frio dos Moreira, localizada na zona rural deste Município de Piên, cujo minério será utilizado nas obras públicas necessárias à manutenção e pavimentação da malha viária municipal,

Nestes Termos,

P. Deferimento.

CELSON FURMAN – Geólogo

CREA nº 11.263-D/PR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
FURMAN

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste-PR, em 04 de Maio de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcísio Hettwer
Código Identificador:96FE6903

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
DECRETO 86/2017

SUMULA: Nomeia Servidora, para ocupar Cargo de Provimento em Estágio Probatório.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Concurso Público nº 01/2016 realizado em 2016.

DECRETA

Art.1º- Fica NOMEADA, a partir desta data a Senhora LUCIANE VON GROLL, para ocupar o Cargo de Provimento em Estágio Probatório de Professora, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, para uma jornada de trabalho com 20 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Maio de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcísio Hettwer
Código Identificador:FE259305

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

PROCESSO Nº 964/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Objeto: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizada na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de sabão, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 166 (cento e sessenta e seis cargas) mensais.

Contratado: IRENEU TAUSCHER

CPF: 021.204.139-83 Matrícula do Imóvel: 18.187

Endereço: Estrada Principal, s/nº, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

05.001.15.452.0005.2009-3390361500.

Prazo de pagamento: Em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado.

Piê/PR, 04 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AD352308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

PROCESSO Nº 1016/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Saúde

Objeto: Aquisição de 02 (dois) relógios pontos incluindo instalação e configuração do aparelho.

Contratado: SMART POINT LTDA.

CNPJ: 09.213.371/0001-26 IE: 914 2363-43 Inscrição Municipal: 56896

Endereço: Rua Reinaldo José Miranda, nº 94, Santa Clara, em Pinhais/PR, CEP: 83.325-625, Fone/Fax: (41) 3033 4060.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-4490523600 e 11.001.10.301.0018.2031-4490523600

Valor Total: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Prazo de execução: Imediato.

Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a entrega.

Piê/PR, 04 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FC6A1C80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 018/2017 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piê/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piê/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piê/PR, a partir do dia 05 de maio de 2017, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (2º chamada)

Classificação	Nome do Candidato
02º (2ª chamada)	Pedro Machado

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piê/Estado do Paraná, em 05 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:05070D86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 107, DE 20 DE ABRIL DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **964/2017 (Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitação e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Homologação de Inexigibilidade de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017, cujo objeto é a **locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 100 (cem cargas) mensais**, em atendimento à Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e justificando sua finalidade.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitações sugeriu que a pretensão fosse atendida através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei de Licitações, face a exclusividade do fornecedor.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação da contratada, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo nos exatos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos, no entanto verifica-se que houve um erro no valor, sendo necessária a republicação por incorreção do Termo de Inexigibilidade.

Isto posto, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 05 de maio de 2017.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL de Pérola D'Oeste – PR (demais especificações constantes no edital e anexos).

2. PREÇO MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 25/05/2017 às 10:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 11 de maio de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:EE8FCE7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais e considerando o deliberado na reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo como objetivo geral avaliar a Política Pública de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 27 de junho de 2017, às 13:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Campo Grande, nº 36, Avençal.

Parágrafo único. Serão realizados eventos preparatórios com os usuários nos dias 02/06/2017 e 06/06/2017, visando o debate sobre o tema da Conferência, sobretudo, direitos socioassistenciais.

Art. 3º O tema central da Conferência é: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”**.

Art. 4º Fica instituída a comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

- I – Tatiane Andreza Katzer – Representante da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil;
- II – Patrícia A. Ferreira Dreveck – Representante da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil;
- III – Norilda do Carmo Perreira – Representante dos usuários;
- IV – Josiane Cordel Bueno – Conselheira não governamental do CMAS.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela Sra. Tatiane Andreza Katzer.

Art. 5º A realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social será de responsabilidade da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil do Município de Piên e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Caberá a Secretaria de Ação Social e Defesa Civil e o Conselho Municipal de Assistência Social a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Piên, 05 de maio de 2017.

KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4B16F3A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**

PROCESSO Nº 964/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Objeto: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 100 (cem cargas) mensais.

Contratado: **IRENEU TAUSCHER**

CPF: 021.204.139-83 Matrícula do Imóvel: 18.187

Endereço: Estrada Principal, s/nº, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390361500.

Prazo de pagamento: Em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 10 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

***PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:88F0B89A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 020/2017 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro –



Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 11 de Maio de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Licitações

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017 PROCESSO Nº 964/2017 É inexigível a licitação, na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada: Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários. Objeto: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 100 (cem cargas) mensais. Contratado: IRENEU TAUSCHER CPF: 021.204.139-83 Matrícula do Imóvel: 18.187 Endereço: Estrada Principal, s/nº, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, CEP 83.860-000. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390361500. Prazo de pagamento: Em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado. Piên/PR, 10 de maio de 2017. LIVINO TURECK Prefeito *publicado por incorreção Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK , Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2017, referente ao processo administrativo nº 964/2017, que tem por objeto a Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 100 (cem cargas) mensais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de **IRENEU TAUSCHER**. No Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Piên/PR, 11 de maio de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 041/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E IRENEU TAUSCHER.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro **IRENEU TAUSCHER**, brasileiro, portador do RG nº 7.505.254-5-PR e inscrito no CPF nº 021.204.139-83, residente e domiciliado na Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, doravante denominado simplesmente como **LOCADOR**, têm entre si justa e contratada a locação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 100 (cem cargas) mensais.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O terreno ora locado será remunerado pecuniariamente no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondendo em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que serão quitadas até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao mês de referência da locação, mediante depósito bancário em conta a ser informada pelo Locador.

Parágrafo único: No valor da locação está compreendida a participação nos resultados do produto da lavra.

Cláusula Terceira: O locador deverá protocolar a fatura referente à locação no 1º dia útil do mês seguinte ao mês de referência da locação na Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Cláusula Quarta: O preço deste contrato não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada, tomando-se por base o índice do INPC.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se a partir da assinatura do contrato, encerrando-se em 08 (oito) meses.

Parágrafo Único: O prazo acima poderá ser prorrogado, por até 60 (sessenta) meses, mediante aditivo, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390361500.

DA GARANTIA (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não se exigirá garantias para a presente locação.

DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES (ART. 55, VII, LEI 8.666/93).

Cláusula Oitava: Fica vedada a cessão ou a transferência do registro de extração pelo LOCATÁRIO, bem como a contratação de terceiros para a execução das atividades de extração no imóvel ora locado.

Cláusula Nona: Não poderá o LOCATÁRIO comercializar as substâncias minerais extraídas, podendo utilizá-las somente para o revestimento de estradas e obras públicas executadas diretamente pelo Município de Piên.

Cláusula Décima: O LOCATÁRIO desde já faculta ao LOCADOR ou seu representante, examinar ou vistoriar o terreno locado quando entender conveniente, desde que mediante aviso prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

037

Cláusula Décima Primeira: O LOCADOR compromete-se a permitir o livre acesso de servidores e prepostos do LOCATÁRIO ao terreno ocupado para a extração da jazida mineral, bem como seu maquinário e veículos.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Cláusula Décima Terceira: O LOCATÁRIO se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente, a qualquer tempo, caso os materiais extraídos da Jazida não sejam aproveitáveis para revestimento primário ou macadamização, ou por quaisquer outros motivos que impossibilitem a extração do material, sem que caiba ao LOCADOR qualquer indenização.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL OU AO CONVITE (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: O presente contrato está vinculado a Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2017, tendo em vista o disposto na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO LOCADOR (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sexta: Fica o LOCADOR obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 12 de maio de 2017.

LIVINO TURECK

Município de Piên

LOCATÁRIO

IRENEU TAUSCHER

LOCADOR

Testemunhas:

Nome: ELAN GABRIEL FORTESKI

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Assinatura: _____

HOMOLOGAÇÃO: 26/04/2017
 CONTRATADO: ADÃO SAMUEL DE FRANÇA
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR
 OBJETO: conserto em caráter emergencial de 02 pneus JCS 3C, pneu do veículo placa AUX 8857, pneu patrôla YTO, pneu veículo placa AVT0954 e pneu veículo Huber Warco.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais)
 FUNDAMENTO: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

DATA: 26/04/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Amanda Prisci Trento
 Código Identificador:27525CC3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 27/2017
 HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2017
 CONTRATADO: MARCIO ANTONIO JANKOWSKI
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 OBJETO: Serviços de chapeação e pintura.
 VALOR DA DESPESA: R\$ 2.069,00
 FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: 27/02/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Amanda Prisci Trento
 Código Identificador:38A120F8

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAMENTAÇÃO: Em razão da alteração de um item constante no Edital do Pregão Presencial nº 11/2017 – a ser realizado pelo Sistema Registro de Preços, fica republicado e agendado nova data para a realização do presente certame.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção dos caminhões: basculante Agrale 14000 Ano 2014 -Placa AYJ 4687, Caminhão 11140 Ano 1990 - Placa AAH6748, Caminhão basculante Volkswagen 13/180 – Ano 2012 - Placa AUX8856, Caminhão Basculante Iveco Tector/Attack – Ano 2014 – modelo 150E21 – Placa AZZ9625 e peças para a Patrôla Fiatallis FG 70, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante deste Edital.

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 14h00min do dia 12/06/2017 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 14h30min do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail: licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 16/05/2017.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro.

Publicado por:
 Amanda Prisci Trento
 Código Identificador:8ADEABD3

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 (FMS)- Sistema Registro de Preços

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos para o Hospital São João Batista do Município de Paulo Frontin-Paraná, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo V do Edital do referido Pregão Presencial.

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as 09h00min do dia 09/06/2017 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail: licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br no link: Licitações.

Paulo Frontin – PR – 17/05/2017.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro.

Publicado por:
 Amanda Prisci Trento
 Código Identificador:D0B1D135

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONVENIO Nº 001/2017

PARTÍCIPES: MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE E O CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE.

OBJETO: Operacionalizar ações de Assistência farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: de 12/05/2017 até 11/05/2018.

DATA DO FIRMAMENTO: 12/05/2017.

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosani Maria Griebeler
 Código Identificador:1663763B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 041/2017
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017
 CONTRATADO: IRENEU TAUSCHER.
 CPF nº 021.204.139-83

OBJETO: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Morciras, em Piên/PR, para extração

de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 100 (cem cargas) mensais.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondendo em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Dotação:

05.001.15.452.0005.2009-3390361500.

O período de contratação inicia-se a partir da assinatura do contrato, encerrando-se em 08 (oito) meses.

O prazo poderá ser prorrogado.

Data de assinatura: 12 de maio de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:7AD2B5D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2017			
RREG - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 28/02/2017 (b)	Em 30/04/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.887.165,86	4.949.875,61	5.031.283,09
DEDUÇÕES (II)	1.700.273,58	3.475.924,06	3.548.083,69
Disponibilidade de Caixa	1.673.287,00	3.435.279,88	1.673.287,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.136.816,58	4.141.682,43	4.337.711,74
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	463.529,58	706.402,55	824.112,53
Demais haveres financeiros	26.986,58	40.644,18	34.484,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.186.892,28	1.473.951,55	1.483.199,40
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.186.892,28	1.473.951,55	1.483.199,40
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	9.247,85	(1.703.692,88)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE

Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA

Controle Interno

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:C3DF565B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/2016 A ABRIL/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LÍQUIDAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.248.694,12	0,00
Pessoal Ativo	17.782.216,41	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	30.107,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	200.669,89	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	235.700,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	157.317,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	157.317,61	0,00
Pensionistas	6.240,98	0,00
IRRF	151.076,63	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	18.091.376,51	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		18.091.376,51
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		37.298.079,44
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		20.140.962,90
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		19.133.914,75
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		18.126.866,61

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE

Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA

Controle Interno

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:A8BAC8C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2017				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.404.628,97	37.298.079,44	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.789.018,37	8.205.577,48	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art 59 da LRF) - 90%	7.010.116,54	7.385.019,73	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				



Prefeitura de
Piên



Contratos

Confira aqui todos os contratos feitos pela prefeitura

Piên, 18 de Maio de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Atas

CONTRATO Nº 041/2017

CONTRATO Nº 041/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

CONTRATADO: IRENEU TAUSCHER.

CPF nº 021.204.139-83

OBJETO: Locação de imóvel/jazida com área de 4,98 hectares localizado na Estrada Municipal de acesso ao Bairro de Poço Frio dos Moreiras km 12,5, Poço Frio dos Moreiras, em Piên/PR, para extração de saibro, para utilização pelo Município de Piên, conforme licença previa devidamente registrada no DNPM Nº 826.231/2014, limitados a 100 (cem cargas) mensais.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondendo em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Dotação: 05.001.15.452.0005.2009-3390361500.

O período de contratação inicia-se a partir da assinatura do contrato, encerrando-se em 08 (oito) meses.

O prazo poderá ser prorrogado.

Data de assinatura: 12 de maio de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

042

CNPJ: 76002866000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número 2634	Tipo Global	Emitido em 26/05/2017	Requisição de compra 31147/2017
Forma de pagamento MENSAL			

Licitação					Contrato		
Tipo Processo inexigibilidade	Número 18/2017	Natureza do procedimento Normal	Processo Nº 245	Homologação 11/05/2017	ID 412017	Número 41/2017	Aditivo
Credor					CPF/CNPJ		
Fornecedor IRENEU TAUSCHER					021.204.139-83		
Endereço PIEN					Bairro		
Cidade/UF Piên/PR		CEP 83860-000	Matrícula 2128-8	Fone	FAX		

Classificação da despesa

05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.452.0005.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

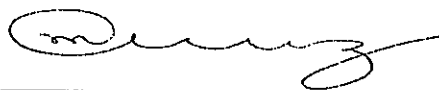
3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

990 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Valor
R\$ 12.000,00

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
15280	LOCAÇÃO DE IMÓVEL/JAZIDA COM ÁREA DE 4,98 HECTARES LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO AO BAIRRO DE POÇO FRIO DOS MOREIRAS KM 12,5, POÇO FRIO DOS MOREIRAS, EM PIÊN/PR, PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO, PARA UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE PIÊN, CONFORME LICENÇA PREVIA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO DNPM Nº 826.231/2014, LIMITADOS A 100 (CEM CARGAS) MENSALIS.	MES	8,00	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00



Marcia Zigorvski
Emissor